

LINHA DE 100 MILHÕES

# Era melhor do que todas as outras só que nunca chega

Anunciada há dois meses e desenhada para ser uma medida de rápida execução, a linha dos 100 milhões de euros continua, contudo, sem chegar às empresas.

Por **Alberto Pita**  
albertopita@jm-madeira.pt

Foi anunciada com pompa e circunstância como uma medida única no País, que garantiria a "manutenção dos postos de trabalho" e resolveria o "sufoco imediato" dos empresários, mas, passados dois meses desta promessa 'a fundo perdido', ainda ninguém viu a cor dos 100 milhões de euros da linha de crédito Investe RAM 2020.

Entretanto, os empresários tiveram de se fazer à vida e reabrir os negócios a expensas próprias, assumindo, para já, os custos da retoma e os prejuízos de uma paragem abrupta em meados de março devido à pandemia da covid-19.

Enquanto isso, as linhas de crédito com garantia do Estado já entregaram 1,7 mil milhões de euros aos empresários, ou seja, 28% dos 6,2 mil milhões de euros aprovados para ajudar as empresas nacionais na resposta às dificuldades financeiras criadas pela crise sanitária.

Mas, afinal, o que é que aconteceu para que a linha de crédito regional, construída para ser de acesso fácil e rápido, esteja a enfrentar sucessivos atrasados?

Quem está no terreno conta ao JM que a linha foi bem desenhada, mas vem encontrando dificuldades



A linha foi anunciada por Miguel Albuquerque e desenhada por Rui Barreto.

de variada ordem, que está a burocratizar e complicar o que era para ser simples e rápido.

Inicialmente, a linha definiu critérios objetivos e facilmente verificáveis.

Por um lado, os montantes de financiamento máximo foram fixados para as microempresas (30 mil euros), pequenas (150 mil euros), médias (300 mil euros) e grandes empresas (600 mil euros).

Por outro lado, para as empresas que recorressem ao mecanismo de lay-off, o montante de financiamento ficaria limitado a 20% da massa salarial mensal acrescida de 23,75% referente à taxa social única multiplicado por 10 no caso de microempresas, por 8 no caso das pequenas empresas e por 6 para as restantes empresas. Para as empresas que não recorressem ao mecanismo de lay-off, o montante de financiamento subiria para o limite de 40% da massa salarial mensal.

Porém, o surgimento posterior da 'Regra de Orientação n.º 1 Linha Investe RAM - COVID-19', criada pelo Instituto de Desenvolvimento Empresarial (IDE) e que permite fazer o cálculo do valor do empréstimo, veio complicar o que estava simples, nomeadamente no ponto que determina que "só serão elegíveis como massa salarial, os montantes de remunerações com caráter de regularidade, ou seja, serão considerados os duodécimos do subsídio de Natal se essa for a política habitual da empresa". As restantes situações - acrescida o IDE - "não serão aceites para efeitos de cálculo do montante de empréstimo, nomeadamente prémios, subsídios de férias, subsídios de Natal ou outro tipo de adiantamentos não regulares".

Fontes disseram ao JM que, desta forma, o valor máximo do financiamento deixou de ser um cálculo simples tendo por base o valor de remunerações sobre as quais incide a Segurança Social paga pelas em-

## CRONOLOGIA

### EDIÇÃO DE 23 DE MARÇO

Presidente do Governo Regional anuncia linha de crédito de 100 milhões de euros para as empresas a uma taxa de juro e 0%. O objetivo era responder ao "sufoco imediato".



### EDIÇÃO DE 27 DE MARÇO

Miguel Albuquerque revela que o crédito de 100 milhões pode ser a fundo perdido, se as empresas mantiverem os postos de trabalho e se as perdas forem superiores a 40%. Nesta conferência de imprensa, surge a primeira data para a disponibilização do dinheiro: "no prazo de 15 dias".



### EDIÇÃO DE 9 DE ABRIL

Secretário regional de Economia anuncia que empresas podem recorrer à linha de crédito na semana de 20 a 24 de abril.



### EDIÇÃO DE 14 DE ABRIL

Albuquerque revela que nove bancos se juntaram à operação da linha de crédito. São eles BPI, Santander, Millenium Bcp, Caixa Geral de Depósitos, Montepio, Bankinter, Caixa Agrícola, Novo Banco e Abanca.





## Principais bloqueios da linha

❶ **Morosidade.** O que começou por ser uma linha simples tornou-se, com o passar das semanas, e já vamos em mais de cinco semanas, em mais uma linha repleta de burocracia, declarações, papéis, assinaturas e interpretações divergentes.

❷ **Regulamento.** Não tem um regulamento aprovado em forma de portaria que permita à priori todos os envolvidos saberem exatamente as condições de acesso e funcionamento da linha. A atual situação permite espaço para a livre interpretação das máquinas burocráticas, ao contrário do espírito que orientou a montagem e o seu lançamento, e faz com que todos os envolvidos, banca, consultores, contabilistas certificados, empresários, técnicos, Lisgarante percam tempo e recursos onerosos para as empresas, tornando todo o processo difícil e atrasando a chegada dos recursos financeiros às empresas.

❸ **Burocracia.** O IDE está a pedir documentação nova para este tipo de situação, como é o caso de recibos de salários de funcionários referentes aos meses de janeiro e fevereiro para aferir as regularidades dos abonos. Está a pedir, para além das declarações de inexistência de dívidas à Segurança Social e à Autoridade Tributária, os próprios planos prestacionais que as empresas firmaram com estas entidades. Deste modo, o processo fica muito burocrático.

❹ **Universalidade.** Não é de acesso universal, pois devido à regra do 'de minimis' (limite de 200.000 euros em três anos de auxílio de Estado a uma empresa ou Grupo Empresarial) coloca de fora provavelmente as empresas mais dinâmicas da economia regional, as que por via do investimento concorreram a mecanismos de apoio que a própria UE, através do IDE-RAM, promove e disponibiliza a todas as empresas nas suas diferentes Linhas de Apoio. Uma realidade que contrasta com a flexibilização da Comissão Europeia, em abril último, que fez subir o 'de minimis' de 200.000 para 800.000 euros.

presas no mês anterior à candidatura (e que é aferível pela declaração da Segurança Social), para passar a ser um valor de difícil apuramento e sujeito a um elevado grau de subjetividade e morosidade, agravado pela circunstância de a análise ter de ser realizada pelos bancos financiadores que, manifestamente, não têm essa vocação.

Há dúvidas também sobre os benefícios desta regra para o cálculo do valor máximo de financiamento por beneficiário, pois o montante é inferior ao que seria apurado se fosse usado como referência as remunerações pagas num mês anterior à queda da atividade económica em resultado da pandemia.

Contam-nos que utilizar, por exemplo, como referência para o cálculo da massa salarial o valor mé-

dio das remunerações pagas nos três meses anteriores à candidatura - um método semelhante ao adotado para o cálculo da redução do valor de vendas - seria mais adequado, simples e objetivo.

### A regra 'de minimis'

Além da complexidade do cálculo, fontes ligadas ao processo relatam-nos que a questão dos auxílios do Estado está a revelar-se um problema que não foi devida e atempadamente acautelado.

Em abril de 2020, para flexibilizar e permitir a rápida implantação pelos Estados-Membros de medidas de apoio às economias, a Comissão Europeia elevou de 200.000 para 800.000 euros o limite mínimo a partir do qual este tipo de ajudas, consideradas de pequena dimensão,

necessitam de ser previamente comunicadas à Comissão Europeia.

Porém, a informação publicada pelo IDE-RAM mantém o limite máximo de 200.000 euros do empréstimo bancário que pode ser convertido em financiamento não reembolsável, no âmbito da Linha de Crédito Invest RAM - Covid 19, por beneficiário.

Por se tratar de um limite máximo aplicável num período de três anos, esta pode ser uma severa limitação à eficácia da medida, pois muitos dos possíveis beneficiários da linha de crédito terão já auferido de outros apoios públicos, nomeadamente através de fundos europeus direcionados para o apoio ao investimento ou funcionamento das empresas. Consequentemente, estas empresas verão o montante de financiamento não reembolsável de que podem beneficiar limitado além do que está previsto pela União Europeia, numa altura em que o auxílio do Estado é mais importante.

Mais grave ainda, alertam-nos, é que o IDE-RAM faz a análise do limite dos 200 mil euros no momento da candidatura impedindo as empresas sequer de acederem à linha por terem já consumido o 'de minimis'. Ora, daqui resulta o estranho caso de se colocar 600.000 euros de limite máximo e de, por uma empresa já ter consumido, por exemplo, 195.000 euros, já não ser elegível para aceder à linha.

Nestas condições, muita empresas vêm-se confrontadas com o indeferimento da candidatura ou redução significativa dos montantes que esperavam poder utilizar no âmbito da linha de crédito.

Contam-nos que técnicos dos institutos públicos, consultores e empresários advertiram as autoridades para estas alegadas incongruências, mas nada foi mudado.

Refira-se, contudo, que todas as linhas de apoio às empresas lançadas pelo Estado Português tinham este problema resolvido por força da comunicação prévia a Bruxelas e do enquadramento das linhas na nova regra do 'de minimis' flexibilizado.



FOTO JOANA SOUSA

## DELEGAÇÃO

### Quem manda nos fundos é o IDR

O Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR), tutelado pela Vice-presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, é a entidade que coordena e gere a intervenção dos Fundos Comunitários na RAM, sendo a autoridade de gestão no Programa Operacional Madeira 14-20 (PO Madeira 14-20).

Para o assistir, o IDR delegou em dois organismos intermédios - Instituto para a Qualificação (IQ) e Instituto de Desenvolvimento Empresarial (IDE), algumas competências, de forma a melhorar os seus níveis de eficácia e eficiência e superar eventuais insuficiências qualitativas e quantitativas de recursos técnicos, humanos e materiais.

O IDR supervisiona as funções delegadas no IDE e IQ, a fim de prevenir erros/irregularidades e se, no caso destes terem ocorrido, saber se foram tomadas medidas no sentido da sua deteção e correção.

Os contratos de delegação de competências podem ser rescindidos em caso de incumprimento dos deveres neles previstos, e, em especial, quando não são cumpridos os objetivos e indicadores de

realização e resultado das prioridades de investimento em que há delegação de competências.

Face ao impacto internacional provocado pela pandemia SARS-CoV-2 e o consequente estado de emergência declarado por Portugal, foram tomadas medidas por parte do Governo Regional com o propósito de mitigar os constrangimentos que esta situação de emergência iria causar na Região. Neste contexto, foi proposta pelo IDR e aprovada pelo Conselho de Governo, a Resolução n.º 162, a qual, entre outras, determinava a desburocratização administrativa, o encurtamento do prazo para pagamento dos apoios e emissão de adiantamentos, bem como, a manutenção de apoios.

Como resultado destas medidas, entre o dia 1 março e 30 abril, foi possível ao IDR proceder ao pagamento de vários milhões de euros, proveniente de fundos comunitários, aos vários beneficiários ao nível regional, vincando-se assim a assunção do compromisso que esta instituição assumiu perante a formação profissional, o emprego e o tecido empresarial da Região.

### EDIÇÃO DE 21 DE ABRIL

Bancos assinam protocolo com a Sociedade Portuguesa de Garantia Mútua. A informação agora é que o dinheiro não chega os empresários antes do final de abril. Bancos ajustam-se para encontrar outras soluções de apoio aos seus clientes.



### EDIÇÃO DE 24 DE ABRIL

Plataforma da SPGM bloqueia em Lisboa devido ao fluxo de candidaturas, fazendo atrasar o processo da linha regional.



### EDIÇÃO DE 1 DE MAIO

Quando o comércio reabre, há 2.450 empresas candidatas a aguardar pela chegada da linha de apoio. Estas empresas correspondem a 76 dos 100 milhões de euros.



### EDIÇÃO DE 18 DE MAIO

Empresários do setor da restauração retomam atividade sem a prometida ajuda da linha de crédito.



jm-madeira.pt

JM



## Jornadas Madeira hoje no Parlamento

Oito oradores e quatro períodos de debate para abordar a retoma das atividades económicas. A partir das 10 horas, no Salão Nobre do Parlamento.  
Pág. 10

# Empresas desesperam pela ajuda que não chega

O que em março foi apresentado na Madeira como a melhor das linhas de crédito, constitui hoje um problema para o Governo Regional e as empresas. Passados dois meses, ainda não há sinal de dinheiro nas contas. A demora na Região contrasta com outra rapidez do continente. Págs. 16 e 17

FOTOS: JOANA SOUSA

### PROPOSTA

#### PS quer oferecer banana ao Banco Alimentar

Medida prevê o aproveitamento da produção não comercializada. Pág. 6

### VIOLÊNCIA

#### PSP deteve homem que agrediu mulher e 'atacou' carros e motos Pág. 11

### APOIOS

#### CDS aperta com Lisboa

Rui Barreto avança com nova proposta para alteração da Lei de Finanças. Pág. 5

### FUNCHAL

#### PSD pede Assembleia Municipal Extraordinária

São sugeridas isenções no IMI e nas taxas a pessoas e entidades afetadas pela pandemia Pág. 7

### COMUNIDADES

#### Diretor mantém contacto com emigrantes Pág. 12

### 'LAY-OFF'

#### Segurança Social já pagou 14 milhões na Madeira Pág. 20